



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Cabo Frio

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 006/2004

*CONFERE TÍTULO DE CIDADÃ
CABOFRIENSE A SRA. TELMA
CRISTINA FLORA DA SILVA.*

A CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

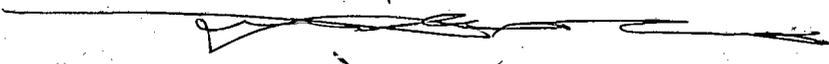
RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido a Sra. Telma Cristina Flora da Silva, o
Título de Cidadã Cabofriense, que lhe será entregue em Sessão Solene da
Câmara Municipal de Cabo Frio.

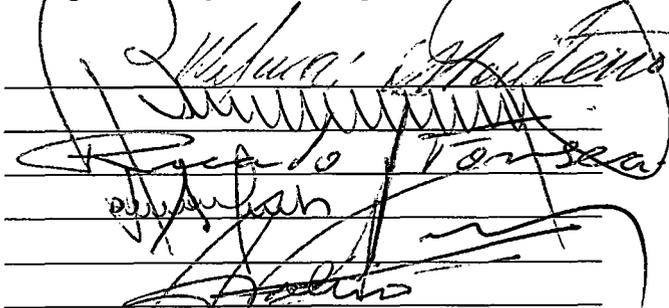
Art 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 17 de março de 2004.


LUIZ CARLOS LOBO
Vereador - Autor

Artigo 183 - § 2º do Regimento Interno.





Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Cabo Frio

JUSTIFICATIVA:

Telma Flora é filha de Juvêncio Felix da Silva e de Jael Flora da Silva (in memoriam), nasceu em Nova Iguaçu – RJ, em 29 de Abril de 1961.

Cursou a Universidade da Comunicação Social de Barra Mansa – UBM – RJ, especializando-se em Jornalismo no ano de 1983.

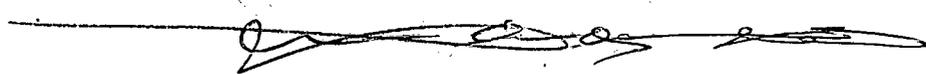
Participou de vários Painéis, Fórum e Congressos na área de Comunicação e trabalhou em diversos veículos como Jornal e TV, na Região Sul Fluminense.

Acostumada a passar férias em Cabo Frio, sua paixão desde criança, mudou-se para o Município em 1990 com sua família, escolhendo esta terra como sua, principalmente pela qualidade de vida que oferece.

Aqui continua com a missão de informar a população, procurando sempre pautar pela verdade e honestidade. Realizou vários trabalhos de utilidade pública como Repórter, Free-lancer e Correspondente de vários Jornais e Revistas. Destaca seu trabalho nos jornais O litoral e O Cabofriense, pelos quais nutre um grande carinho.

Telma Flora foi Assessora de Comunicação da Câmara Municipal de Cabo Frio, onde prestou relevantes serviços ao Poder Legislativo e a população, informando sobre os trabalhos da Casa.

Sala das Sessões, 17 de março de 2004.


LUIZ CARLOS LOBO
Vereador – Autor